

PORTARIA

Nº 1861/2023

“Designa membros integrantes do Grupo de Trabalho para estudos de implantação de estacionamento remunerado de veículos em vias e logradouros públicos no Município de São Sebastião”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores a seguir indicados para integrarem o **GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO REMUNERADO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme lei municipal nº 2515/2017.

- 1) Reinaldo Ragazzo Boarim, Matrícula: 72649-4;
- 2) Paulo Aparecido de Oliveira, Matrícula: 3090-2
- 3) Eduardo Acien Ruiz, Matrícula: 5136-5
- 4) Robson Cozendey da Silva, Matrícula: 4625-6
- 5) Gabriel Jadach dos Santos, Matrícula: 7007-6
- 6) Tiago Coelho Tavares, Matrícula: 6345-2

Artigo 2º - Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, operacionalização, monitoramento, regulamentação e prestação de informações relacionadas ao estudo de implantação de estacionamento remunerado de veículos em vias e logradouros públicos do município, conforme lei municipal nº 2515/2017.

Artigo. 3º Os integrantes do Grupo de Trabalho desempenharão suas tarefas sem prejuízo das respectivas funções.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de julho de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito